

REQUERIMENTO Nº296/2025

Exmo. Sr. Célio Roberto Azevedo
Prefeito Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, **REQUEIRO** que estude a possibilidade de enviar a esta Casa um projeto de lei autorizando a concessão de descontos de encargos financeiros em créditos da Fazenda Pública Municipal.

A solicitação visa dar aos contribuintes melhores condições para a regularização de suas pendências perante o fisco municipal, e contribuir para arrecadação das contas públicas.

Carmópolis de Minas, 15 de julho de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente
